

A Direção-Geral da Educação (DGE) informa que vai realizar a Ação de Formação de Curta Duração, intitulada “Referencial de Educação do Consumidor: ligação com a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento”, a distância, com a duração de 6 horas.

A DGE informa que vai realizar a Ação de Curta Duração (ACD) de 6 horas, intitulada “Referencial de Educação do Consumidor: ligação com a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento”, tendo por objetivo promover a implementação da Educação para o Consumo, enquanto domínio da Literacia Financeira e Educação para o Consumo, cujo documento de apoio é o Referencial de Educação do Consumidor – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário. Tal passa, particularmente, pela aquisição e pela atualização do conhecimento sobre temas e subtemas do Referencial – conceitos, problemas e desafios que se colocam à Educação para o Consumo em diferentes contextos. Pretende-se, igualmente, proporcionar a aquisição e atualização de conteúdos na área do Consumo por parte dos educadores e professores, com vista a habilitá-los à abordagem da educação para o Consumo em contexto escolar.

**As inscrições** decorrerão entre 23 de outubro e 02 de novembro de 2023.

**Local:** a distância

**Cronograma:** 22 e 23 de novembro de 2023 – 17:00 às 20:00

*A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o decreto-lei 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação contínua de professores:*

*Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O decreto-lei é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.*

**Critérios de seleção:**

- ✓ Ordem de inscrição
- ✓ Não terem sido certificados nas edições anteriores desta ACD

**Nota:** para ser certificado, o formando tem de estar presente na totalidade das horas de formação, de acordo com o horário que consta no cronograma

### Procedimentos:

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que tem acesso, tendo em conta que:

- Deve sinalizar que tomou conhecimento e autorizar o texto referente à Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.
- O “Nome de utilizador” não pode ter espaços e não deve ser apenas o nome próprio;
- As perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- As datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente. Para percorrer o calendário de forma mais célere, sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- O Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos, pelo que o deve inserir tal como consta do cartão, ainda que o primeiro dígito seja um zero;
- A indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só tiver telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos *Telefone* e *Telemóvel*;
- O IBAN não é um campo obrigatório e, ao utilizar uma formatação não prevista, pode impedir o “guardar” da informação;
- A mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou, pelo que deverá escolher outro;
- Não deverá ter a aplicação aberta por um período superior a 45 minutos;
- Deve limpar o histórico do browser antes de iniciar o preenchimento dos dados.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registar.

Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: *Registo efetuado com sucesso!* Por favor, verifique o seu email para validar a conta (**caso não o receba no prazo de 1 hora, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o “nome de Utilizador” definido, uma vez que após 2 horas sem ativação o registo é eliminado por questões de segurança**).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clicar’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: *Utilizador ativado com sucesso*.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

**Se já está registado no Portal de Formação da DGE**  
**Inscrição na Ação/Turma:**

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/3872507/enroll>, utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve seleccionar como “1ª. escolha” e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos para o mail [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt)